



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 211/2021 – Gab/PMP.

Platina, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº. 263-A e 24/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, os Projetos de Leis Ordinárias:

- **Projeto de Lei n.º 23-A/2021** que: "Dispõe sobre o Plano Plurianual Do Município de Platina/SP para o Quadriênio 2022 A 2025 e dá outras providências".
- **Projeto de Lei n.º 24/2021** que: "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município De Platina Para o Exercício de 2022 e dá outras providências."

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, a Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal,
Platina – SP.

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000083
Data: 30/08/2021 14:15
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.24/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 13/09/21
na 15ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 08/11/21
na 19ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C.M.

**"ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS
NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO
MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Wagner Roberto de Lima, Prefeito Municipal de Platina,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Platina para o **Exercício de 2022**, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente;
- V – Melhoria da infraestrutura urbana.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do PPA - Plano Plurianual Anual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS.

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Tabela III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e/

Tabela VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

§ Único - As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 6º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2022, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do PPA - Plano Plurianual Anual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10º - Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2022, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores; *

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e emenda n.º 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 13 - A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração, será equivalente ao mínimo de 1,0% (um por cento) da receita corrente prevista na proposta orçamentária de 2022, e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais; e

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensão, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I** - o orçamento fiscal; e
- II** - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo, de conformidade com a Emenda Constitucional n.º 25/2000.

§ Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no "caput" deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 19 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I** - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e
- II** - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I** - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e
III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 20 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II** - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

VI – eventual plano de recuperação fiscal.

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2021, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 – Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional programática, até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

III – A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

§ 1º – Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

§ 2º - Os créditos adicionais de que trata os incisos I, II, III, IV e § 1º, serão executados com Decreto Municipal, respeitando a Lei Orçamentária, bem como a Lei de cada Recurso Específico;

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses ao terceiro setor através de termo de fomento, termo de colaboração ou subvenções, conforme Leis municipais;



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

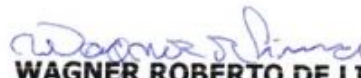
Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Art. 26 – Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 2º ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal, até 15 dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 27 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 28 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de agosto de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 11 de agosto de 2021.

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:**

A presente proposta legislativa tem o objetivo de expor-lhes, o **Projeto de Lei nº. 24/2021**, que "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." relativo à Lei de diretrizes orçamentárias – LDO, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Platina, para o exercício de 2022.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado seguindo as normas exigidas, renovamos protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de agosto de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência Senhora,
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal,
Platina – SP.**



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

413

Pauta da 15ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária
Abertura: 13/09/2021 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa
1 - ATA - Ata No. 14/2021 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
2 - PL - Projeto de Lei No. 263/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL Nº 23-A - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
3 - PL - Projeto de Lei No. 24/2021 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PAA O ECERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
4 - IND - Indicação No. 32/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NECESSIDADE DE CONSTRUIR LOMBADAS NO CONJUNTO HABITACIONAL "ANTÔNIO CARRO".
5 - IND - Indicação No. 33/2021 Autor: Edméia Segatelli - 1o. autor - Parlamentar	INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A POSSIBILIDADE DE COLOCAR O NOME DE GERALDO SEGATELLI EM UMA DAS OBRAS REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE OU ATÉ MESMO EM UMAS DAS RUAS DA CIDADE.

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa
1 - PL - Projeto de Lei No. 21/2021 Processo: 21/2021 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".
2 - PL - Projeto de Lei No. 26/2021 Processo: Turno: Autor: nc-od - não definido	"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 754 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1999" - "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CEDER FUNCIONÁRIOS À AMPLA - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PLATINA"

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2022		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
10.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.049.000,00	-	27.049.000,00
11.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.733.000,00	-	1.733.000,00
13.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	69.000,00	-	69.000,00
17.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.193.000,00	-	25.193.000,00
19.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	54.000,00	-	54.000,00
Total de Receitas		27.049.000,00	-	27.049.000,00
Deduções da receita				
Descontos Concedidos				
10.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	28.000,00	-	28.000,00
11.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.000,00	-	28.000,00
Deduções da receita				
JNDEB				
10.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.021.000,00	-	4.021.000,00
17.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.021.000,00	-	4.021.000,00
Total das Deduções		4.049.000,00	-	4.049.000,00
Total Líquido das Receitas		23.000.000,00	-	
Total Geral		23.000.000,00		23.000.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CODIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA

Prover infra estrutura financeira e administrativa para apoio às ações governamentais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	5,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.192.000,00

168

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA

Executar as tarefas relacionadas ao controle do Patrimônio Público, bem como aos registros contábeis e financeiros.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	%	0,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 255.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

PK

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

OBJETIVO

OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

tar em dia com as obrigações fiscais

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRECATORIOS	und	0,00	2,00
PAGAMENTO DO PASEP	und	0,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 600.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

138

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNIC.DIR.DA CRIANÇA E ADOLESC.

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20300

OBJETIVO

GESTÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer atendimento às crianças e adolescentes que porventura tenham seus direitos e garantias ameaçados ou violados

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças Atendidas	und	225,00	250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 179.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

178

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20200

OBJETIVO

GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO

JUSTIFICATIVA

cessidade de oferecer aos idosos atividades de lazer e esportivas para melhoria da qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDOSOS ATENDIDOS	und	103,00	110,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 158.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo



Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20400

OBJETIVO

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

JUSTIFICATIVA

cessidade de oferecer à população em estado de risco social um atendimento adequado para melhoria na qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	5,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.521.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

28

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20500

OBJETIVO

GESTÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA

JUSTIFICATIVA

cessidade de oferecer a população acesso universal aos medicamentos oferecidos pela rede publica.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MEDICAMENTOS FORNECIDOS	und	21000,00	25000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 29.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

228

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20500

OBJETIVO

GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

cessidade de atendimento a população propiciando acesso universal aos serviços básicos de saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INATIVOS E PENSIONISTAS	und	3,00	3,00
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PRÓPRIO	m²	0,00	5,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
CONSULTAS	und	0,00	40000,00
PSF-FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	950,00	1000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.894.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

238

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20500

OBJETIVO

GESTÃO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

JUSTIFICATIVA

cessidade de oferecer a população de forma universal acesso aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS	unid	9207,00	10000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 23.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

248

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20700

OBJETIVO

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JUSTIFICATIVA

Necessidade de atendimento aos alunos da rede pública com uma alimentação saudável e equilibrada em parceria com o Estado e a União.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES	und	380000,00	430000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 485.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

258

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20700

OBJETIVO

GESTÃO DA CULTURA

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer a população de forma universal o acesso aos meios de divulgação culturais, assim como oferecer atividades que enriqueçam o conhecimento cultural da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

268

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20700

OBJETIVO

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer aos alunos da rede pública um ensino de qualidade com capacitação de professores e crescimento de estrutura básica de funcionamento.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	130,00
ALUNOS ATENDIDOS	und	388,00	400,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
ESPECIAIS ATENDIDOS	und	388,00	400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.835.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

28

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 21

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 20700

OBJETIVO

GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

Prever aos interessados apoio para estudar e aperfeiçoar a capacitação profissional com aplicação de recursos nos ensinos Técnico e Superior

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIVERSITARIOS	und	110,00	120,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 52.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

28

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MAN.DES.ED.BASICA E VAL.PROF.EDUCA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20600

OBJETIVO

GESTÃO DO FUNDEB

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer aos alunos do município um ensino de qualidade com capacitação e valorização do profissional do magistério.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
Crianças Atendidas	und	374,00	400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.650.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

298

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20700

OBJETIVO

GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer à população de forma universal o acesso às atividades esportivas e de recreação visando a melhoria da qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	60,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 101.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

308

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 26

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20800

OBJETIVO

GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer aos produtores rurais serviços necessários à produção agrícola. serviços de manutenção de estradas com a preocupação de defesa do meio ambiente

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	20,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
ESTRADAS MUNICIPAIS	km	400,00	400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 867.000,00

318

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20900

OBJETIVO

GESTÃO URBANA

JUSTIFICATIVA

cessidade oferecer aos munícipes melhores condições de vida com planejamento urbano e prestação de serviços essenciais como limpeza urbana e coleta de lixo

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS URBANAS	ml	10000,00	10000,00
PRAÇAS E JARDINS	m²	10000,00	10000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS REC PROPRIO	m²	0,00	60,00
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
COLETA DE LIXO	kg	12,00	12,00
MANUTENÇÃO PESSOAL E MATERIAL	%	0,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.632.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

28

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 28

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20400

OBJETIVO

GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

Necessidade de oferecer atendimento a altura a população carente do município propiciando melhores condições de vida em parceria com Fundo Estadual de Solidariedade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO COM EQUIPAMENTOS	und	0,00	5,00
ATENDIMENTOS	und	1000,00	1100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 129.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 21.609.000,00

338

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.01

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

ção Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 386.000,00

348

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.02

FUNÇÃO

Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 1

SUBFUNÇÃO

ção Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 31

PROGRAMA

AÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 63

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 940.000,00

358

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA DA CAMARA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 01.01.02

FUNÇÃO

Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 28

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 846

PROGRAMA

OPERAÇÕES ESPECIAIS DO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 65.000,00

368

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.01

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 67

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 290.000,00

318

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

OBRAS DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.000,00

38

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.02

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.901.000,00

398

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.01.05

FUNÇÃO

Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 999

PROGRAMA

GESTÃO CONTABIL FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 255.000,00

48

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.05

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INSS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 70.000,00

418

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.05**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 3**

META FISICA PARA O EXERCICIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 135.000,00**

428

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.01.05**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 165.000,00**

438

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.05

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
PASEP DA ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 230.000,00

448

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 243

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 179.000,00

458

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.02

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 241

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 158.000,00

468

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUBVENÇÃO AMPLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 28.000,00

428

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL - PROPRIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.270.000,00

488

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
SUBVENÇÃO APAE
CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 14.000,00

498

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUBVENÇÃO INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 65

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 53.000,00

508

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 66

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 19.000,00

518

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 71

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.000,00

528

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO (CRAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 98.000,00

538

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00

548

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.02.01

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - BF

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 22.000,00

558

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

uporte Profilático e Terapêutico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 303

PROGRAMA

GESTÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 114

META FISICA PARA O EXERCICIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 29.000,00

568

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.281.000,00

58

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

tenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 34.000,00

588

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

PROGRAMA QUALISMAIS, SORRIA SP, GLICEMIA E DOSE CERTA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 74.000,00

598

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1.000,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 138.000,00

as

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

tenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - PAB

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 112

META FISICA PARA O EXERCICIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 328.000,00

618

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO EM ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 39.000,00

628

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.05.01

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

GESTÃO EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 14

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 23.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

638

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.06

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 306

PROGRAMA

GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 485.000,00

648

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.01

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

ifusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

GESTÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 38

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 7.000,00

658

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 47.000,00

668

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 492.000,00

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

6788

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA AMPLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 600.000,00

688

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 729.000,00

98

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO QSE

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 280.000,00

708

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.02

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 20

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSP. DE ALUNOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 687.000,00

718

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ENSINO PROFISSIONALIZANTE

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.07.05

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Profissional

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 363

PROGRAMA

GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 21

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL, MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 40

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 52.000,00

DSF

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 42

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.211.000,00

38

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL OUTRAS - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 354.000,00

748

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB PRE ESCOLA MAGISTÉRIO - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 41

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 789.000,00

38

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB PRE ESCOLA OUTRAS - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 194.000,00

468

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB CRECHE MAGISTERIO - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 61.000,00

778

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.06.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 22

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDEB CRECHE OUTROS - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 41.000,00

488

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.02

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 23

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 51

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 101.000,00

78

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEP. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08.01

FUNÇÃO
Agricultura N° 20
CÓDIGO DA FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural N° 606
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

PROGRAMA
GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL N° 26
CÓDIGO DO PROGRAMA

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE N° 52
CÓDIGO DA ATIVIDADE

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 735.000,00

808

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEP. DA AGRICULT. E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.01

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 606

PROGRAMA
GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 26

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 53

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 km

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 132.000,00

818

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
LOGRADOUROS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.01

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 56

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 106.000,00



Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TRANSPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.02

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIARIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 57

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA
km

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.401.000,00

838

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.03

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 55

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

W

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 155.000,00



Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.04

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 54

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

m

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 879.000,00

858

Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CEMITERIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.05

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 62

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 87.000,00



Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.06

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO URBANA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 27

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIARIO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 70

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Platina - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022

Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 24 Data: 11/08/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.04.01

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 28

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
100,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 129.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS: R\$ 23.000.000,00



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

CIRCULAR Nº 10/2021

18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Convocamos Vossa Excelência, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 48 da LRF – 101/00, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no Plenário desta Casa, **no dia 27 de outubro de 2021** (quarta-feira), às 9 horas, para discussão dos seguintes Projetos de Leis:

1. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Platina/SP para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências";
2. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 - "Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências"; e,
3. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – "Dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022".

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



898

CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP

Audiência Pública

PL Nº 23-A/2021 – PL Nº 24/2021 – PL Nº 30/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Platina/SP, **CONVIDA A POPULAÇÃO** de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da LRF – 101/00, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no Plenário desta Casa, no dia **27 DE OUTUBRO DE 2021 (quarta-feira)**, às 9 horas, para discussão dos seguintes Projetos de Leis: - **PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021** – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Platina/SP para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 24/2021** – “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”; e, **PROJETO DE LEI Nº 30/2021** – “Dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”. **EDMÉIA MARIA SEGATELLI - PRESIDENTE.**

Platina, 18 de outubro de 2021.



Câmara Municipal
PLATINA

[A CÂMARA](#)
[PROCESSO LEGISLATIVO](#)
[LEGISLAÇÃO](#)
[TRANSPARÊNCIA](#)
[CONTATO](#)

A Câmara

[Mesa Diretora](#)
[Secretaria](#)
[Exatidão Tríplice](#)
[Mesa de Honra](#)
[Comissão de Ffz](#)

Processo Legislativo

[Plano de Gestão](#)
[Sessões Plenárias](#)
[Materiais de Trabalho](#)
[Propostas Legislativas](#)
[Mesa de Direção](#)
[Plano de Trabalho](#)

Legislação

[Lei Municipal](#)
[Lei Complementar](#)
[Resolução Interna](#)
[Resolução Legislativa](#)

Transparência

[Plano de Transparência](#)
[Relatório de Gestão](#)
[Contas de Exercício](#)
[Contas de Liquidação](#)
[Relatório de Gestão](#)



Últimas Notícias

AUDIÊNCIA PÚBLICA

19/03/2021 - 15h00
 CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP - Audiência Pública PL Nº 273/2021 - PL Nº 282/2021 - PL Nº 303/21 - A Presidente da Câmara Municipal de Platina/SP CONVIDA A POPULAÇÃO



Calendário de Eventos

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

Próximas Sessões

Sessão Ordinária
 Sessão Extraordinária
 Sessão Especial

Links Úteis

[Portal de Transparência](#)
[Portal de Serviços](#)
[Portal de Notícias](#)

The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Curitiba. At the top, there's a navigation bar with links like "Início", "Sobre Nós", "Serviços", etc. The main header features the text "Audiência Pública PARTICIPE!" in large, bold letters, accompanied by a graphic of stylized people silhouettes in various colors. Below this, the text reads: "CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA / Audiência Pública PL Nº 23-A/2021 - PL Nº 24/2021 - PL Nº 30/2021". A detailed paragraph follows, explaining the purpose of the public hearing as part of the legislative process for three bills (PL 23-A/2021, PL 24/2021, and PL 30/2021) related to the creation of a new district. The date "Data: 10 de outubro de 2021" is noted at the bottom.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, PROJETO DE LEI Nº24/2021 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E PROJETO DE LEI Nº30/2021 QUE DISPÕE SOBRE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, AMBOS DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA.

Às Nove horas do dia vinte e sete de outubro de 2021 no prédio da Câmara Municipal de Platina, situada na Rua João de Souza Martins nº 538, reuniram-se a Sr.^a Maria Rosana Terra Bernini, Diretora, Sr.^a Solange Aparecida de Paula Fernandes, Contadora, a Sra. Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Representantes do Conselho Tutelar, demais servidores da Câmara Municipal e membros da comunidade. A Presidente declara aberta a Audiência Pública dando cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegura a participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos da Prefeitura, Órgãos e Autarquias, cuja pauta se refere a Elaboração do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022. Inicialmente foi dada a palavra a Sr.^a Maria Rosana que fez a abertura da audiência, agradecendo a presença de todos e esclarecendo o motivo de sua realização. Destacou a importância da participação da população, assim como seria importante a participação de todos os Conselhos Municipais, dos quais fazem parte membros da população, estando estes diretamente ligados as necessidades do



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Município. Falou sobre a importância não somente no momento da aprovação dos Projetos, mas também, a necessidade de acompanhamento durante a execução de cada um deles, fiscalizando se realmente está sendo cumprido o que foi planejado. Esclareceu, ainda, que o planejamento é necessário para otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir o equilíbrio das contas públicas. Em seguida foram discutidos os três projetos, destacando a importância de cada um. No tocante a elaboração das peças PPA, LDO e LOA, esclarece que o PPA representa o Planejamento para os próximos quatro anos seguintes, definindo as metas e objetivos da administração municipal. A LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. A LOA é a peça orçamentaria que estima a receita e fixa as despesas para o próximo exercício, nela está planejado tudo o que se prevê arrecadar, assim como as despesas que ocorrerão durante todo o ano. Em seguida foi falado sobre os valores considerados para o ano de 2022, esclarecendo eventuais dúvidas. Nada mais existindo a tratar na presente Audiência Pública, a Presidente declara encerrada às dez horas e trinta e cinco minutos, encaminhando os Projetos para as Comissões Permanentes da Câmara, para a elaboração de Parecer. Sendo em seguida lavrada a presente ata por mim, Solange Aparecida de Paula Fernandes _____, a qual vai assinada por todos os presentes, conforme lista de presença que passa a fazer parte integrante da mesma.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 54/2021.

Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PAA O ECERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; E,
3. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 55/2021.

Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

4. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
5. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
6. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 56/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVENBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. **PROJETO DE LEI Nº 24/2021** – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PAA O ECERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; E,
3. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,

CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Ferreira de Lima - PSDB
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 57/2021.

Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVENBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
3. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,

CLENIL MENDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 58/2021.
Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

1. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
3. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 59/2021.

Reunião de Comissão.

Platina, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 3 DE NOVEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 8H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

4. PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021 – “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA/SP, PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
5. PROJETO DE LEI Nº 24/2021 – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PLATINA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; E,
6. PROJETO DE LEI Nº 30/2021 – “DISPÕE SOBRE ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Atenciosamente,

MAGNO EDSON DA SILVA
PRESIDENTE DA COSPSECLT

A Sua Excelência o Senhor
Lucilene Maria de Andrade
Comissão de Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 21/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referente ao PROJETO DE LEI Nº. 24/2021 - "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 24/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 3 de novembro de 2021.

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora

Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 54/2021, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão se pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juricidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

O Projeto de Lei em questão foi discutido em Audiência Pública por convocação da Excelentíssima Senhora Presidente, com a presença dos demais membros das Comissões Temáticas deste Legislativo, bem como a presença de populares e servidores deste Legislativo.

Sendo assim, esta Relatora, juntamente com os demais membros desta Comissão, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando, portanto, pronto para ser discutido e votado.

SALA DAS COMISSÕES, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de novembro de 2021.

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

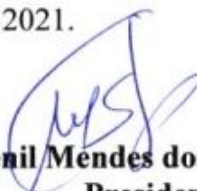
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 11/2021

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
PROJETO DE LEI Nº. 24/2021 - “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 24/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de novembro de 2021.


Clenil Mendes dos Santos
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que -“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais leis pertinentes à matéria.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de novembro de 2021.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 5/2021

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº. 24/2021 - "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências".

A Comissão supra mencionada, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 24/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de novembro de 2021.

Magno Edson da Silva
Presidente

Evandro Ferreira da Silva
Relator

Lucilene Maria de Andrade
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que - “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo continuar sua tramitação normalmente.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 3 de novembro de 2021.

Evandro Ferreira da Silva
Relator

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
8/11/2021 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 25/10/2021	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021	Estabelece a nova linha divisória do perímetro urbano da sede do município de Platina
REQUERIMENTO Nº 40/2021	Ref. Informações sobre gastos com a conferência municipal da saúde.
REQUERIMENTO Nº 41/2021	Ref. Cobertura no pátio da Prefeitura antiga para abrigar todos os veículos da frota municipal.
INDICAÇÃO Nº 42/2021	Indica viabilizar estudos para construção de prédios para setores da administração pública que funcionam em locais alugados.
INDICAÇÃO Nº 43/2021	Indica ofertar cursos por meio da padaria artesanal e do CRAS – centro de referência da assistência social.
INDICAÇÃO Nº 44/2021	Indica reiterar a indicação 37/2021 e acessibilidade para cadeiras motorizadas
INDICAÇÃO Nº 45/2021	Sentido de adaptar um ônibus para realizar exames na área rural.
PARECER Nº 20/2021 -CCJR	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 23-A/2021
PARECER Nº 21/2021 -CCJR	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 24/2021
PARECER Nº 22/2021 -CCJR	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 30/2021
PARECER Nº 10/2021 -COFC	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 23-A/2021
PARECER Nº 11/2021 -COFC	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 24/2021
PARECER Nº 12/2021 -COFC	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 30/2021
PARECER Nº 4/2021 - Cospseclt	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 23-A/2021
PARECER Nº 5/2021 - Cospseclt	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 24/2021
PARECER Nº 6/2021 - Cospseclt	Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 30/2021
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 23-A/2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Platina/SP, para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 24/2021	Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de platina para o Exercício de 2022 e dá outras providencias.
PROJETO DE LEI Nº 30/2021	Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício financeiro de 2022.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 29 de novembro de 2021.
 Platina, 4 de novembro de 2021.



Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Platina, 9 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 19ª Sessão Ordinária, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.307/2021 – “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Platina/SP para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.308/2021 – “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.309/2021 – “Dispõe sobre estimativa da Receita e Fixa a Despesa para o exercício Financeiro de 2022”.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Platina – SP
CEP: 19990-015



Nº P tocol: 08.8.00.48759-09 11/2021
Etiqu: 12971
Data: 09/11/2021 - 14:17:40
Etiqu: la gerada por: Edm A. Aguiar da Silva



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.308/2021

"Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2022 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Platina para o Exercício de 2022, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta.

Artigo 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II – Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- III – Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;
- IV – Assistência à criança e ao adolescente; e,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

V – Melhoria da infraestrutura urbana.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Artigo 3º As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 especificadas nos Anexos V e VI que integram esta Lei, também estarão estabelecidas por programas constantes do PPA - Plano Plurianual Anual relativo ao período 2022/2025.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS.

Artigo 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Tabela III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e,

Tabela VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada.

Parágrafo Único - As tabelas I e III de que trata o "caput" são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Artigo 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Artigo 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2022, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do PPA - Plano Plurianual Anual correspondente ao período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Artigo 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo Único - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Artigo 8º Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Artigo 9º Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Artigo 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Artigo 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Artigo 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2022, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

§ 1º Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;
- II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal; e,
- III - Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e emenda nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Artigo 13. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração, será equivalente ao mínimo de 1,0% (um por cento) da receita corrente prevista na proposta orçamentária de 2022, e será destinada a:

- I - Cobertura de créditos adicionais; e,
- II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Artigo 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Artigo 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal; e,
- II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 18. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 19. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e,
- II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - Lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do "caput"; e,
- III - Observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput".

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Artigo 20. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Artigo 21. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Artigo 22. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI – Eventual plano de recuperação fiscal.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Artigo 23. Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2021, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Artigo 24. Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Responsabilidade Fiscal, autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais, cujas fontes de recursos sejam de anulação de dotação orçamentária de outra classificação funcional programática, até o limite de 10% da despesa total fixada por esta Lei;

II – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

III – A abrir no curso da execução do orçamento de 2022, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64; e,

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I, poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária;

§ 2º Os créditos adicionais de que trata os incisos I, II, III, IV e § 1º, serão executados com Decreto Municipal, respeitando a Lei Orçamentária, bem como a Lei de cada Recurso Específico;

Artigo 25. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar repasses ao terceiro setor através de termo de fomento, termo de colaboração ou subvenções, conforme Leis municipais;

Artigo 26. Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 2º ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 27. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Artigo 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 8 de novembro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA